



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição, entrega e montagem de móveis, conforme especificações e quantidades detalhadas no termo de referência.

**2. QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO:**

<b>Item</b>	<b>Descrição mínima</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor unitário R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
01	- Armário em MDF com 02 (duas) portas; tamanho: 1,60 m x 0,80 m; com chaves; com prateleira internas.  Modelo referência:  	01	R\$ 1.624,55	R\$ 1.624,55
02	- Mesa em MDF com 02 (duas) gavetas; tamanho: 1,20 m x 0,60 m; com chaves.  Modelo de referência:  	02	R\$ 1.073,63	R\$ 2.147,26
Valor total estimado (R\$)		R\$ 3.771,81 (três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)		



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

### Estado de São Paulo

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em razão da extinção do mandato da vereadora LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, conforme decisão do E. Tribunal Superior Eleitoral (TSE) proferida nos autos do Recurso Especial Eleitoral n.º 0600658-98.2024.6.26.0131, e da consequente posse do vereador Edmilson Antônio da Silva, houve a necessidade de reorganização física e funcional do gabinete parlamentar anteriormente ocupado; com a entrada do novo parlamentar, faz-se necessária a adequação do mobiliário do gabinete, de forma a garantir condições adequadas de trabalho, atendimento à população e desempenho das funções legislativas.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do caput do art. 75 da lei 14.133/2021(grifamos):

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

4.2. Assim, visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e que há regulamentação legal na forma da Instrução Normativa SEGES/ME Nº67, de 8 de julho de 2021, devido ao baixo valor e a bem da economia processual, a presente contratação se dará por contratação direta, na forma de dispensa de licitação.

4.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 3675 de 18 de março de 2022.

4.4. Assim diante do fato de a lei facultar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação, da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO – ENTREGA E MONTAGEM

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do (a) envio do pedido de compras.

6.2. A entrega será realizada em remessa única.

6.3. Os móveis deverão ser entregues e montados no seguinte endereço: Travessa São Benedito, nº 09, Centro, Araçariguama / SP - Horário de recebimento: segunda-feira a sexta-feira a partir das 08h00 às 15h00.

## 7. GARANTIA

7.1. Os móveis deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega definitiva, contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos e conferidos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) setor responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, ou sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### **Prazo de pagamento**

8.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### **Forma de pagamento**

8.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

### **Exigências de habilitação**

9.2. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados a todos os participantes e deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 3.771,81 (três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação será atendida pela seguinte classificação: 4.4.90.52.00.